



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
CARLOS DE ITAMAR



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de implementar o Projeto Visão nas Escolas, para realização de exames oftalmológicos e fornecimento de óculos gratuitos para todos os alunos da rede pública de ensino do Município de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Visão nas Escolas tem por objetivo garantir a saúde ocular e o pleno desenvolvimento educacional das crianças e jovens da nossa cidade. Existem inúmeros motivos para priorizar a saúde visual dos estudantes, e este projeto se torna fundamental por diversos aspectos.

Muitos problemas de visão em crianças passam despercebidos, o que afeta significativamente seu desempenho acadêmico e qualidade de vida. O Projeto Visão nas Escolas permite a identificação precoce de possíveis problemas oftalmológicos, possibilitando o tratamento adequado e oportuno.

Para muitas famílias, o acesso a cuidados oftalmológicos e óculos é limitado devido a restrições financeiras. A iniciativa de oferecer exames de visão e óculos gratuitos representa um passo crucial para garantir a equidade no acesso à saúde ocular, garantindo que todos os alunos tenham a oportunidade de enxergar com clareza e ter um desempenho escolar satisfatório.

Este projeto não só contribuirá para a melhoria da qualidade de vida das crianças e jovens, mas também para o avanço educacional em nossa comunidade.

Casimiro de Abreu, 03 de junho de 2025.

CARLOS DE ITAMAR
Vereador

PROT Nº 773/2025
Em. 04/10/2025
Elsy Mlynarski
Diretora de Patrimônio
Port. Nº 04/2025